



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 378/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Gratificação pelo Exercício de
Coordenação Educacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Educacional, em conformidade com o que dispõe o art. 60, II, da Lei Municipal n.º. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR.	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL
Gicele da Aparecida Bello Carvalho	40 h/semanais	50%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de dezembro de 2017.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal